

RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2019 COLEGIADO DE TRIBUTOS, AUDITORES FISCAIS E TÉCNICOS DA TRIBUTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMOSC - COFATT

Data: 24 de junho de 2019.

Local: Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC – Av. Getúlio Vargas, nº 571-S, Centro – Chapecó – SC

Deliberações:

Atendendo a convocação relativa aos termos do Edital nº 19/2019, reuniram-se os membros do colegiado e as demais pessoas constantes na lista de presença anexa.

Declarada iniciada a reunião pelo Coordenador do colegiado, Sr. Flavio Spagnollo dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os membros do colegiado, passou-se a discussão dos temas da pauta:

1 – Sisobra-Pref – Sistema de Gerenciamento de Obras (Módulo Prefeitura):

Novo sistema SisObras, obrigatório a partir de 01/07/2019, sem período para teste. O Coordenador Geral do colegiado de tributos buscou informações junto ao Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, o Sr. Marcos Jonck, onde recebeu alguns materiais de grande valia, e que posteriormente serão disponibilizados aos municípios membros do colegiado, sobre a obrigatoriedade, manual, multas e dúvidas. Tendo em vista a facilidade de comunicação, Marcos deixou seu contato de e-mail para eventuais dúvidas: marcos.jonck@rfb.gov.br. Este novo sistema vem para substituir o atual SisObrasPref que é utilizado para o cadastramento de obras edificáveis dos municípios e que precisa transmitir os arquivos via SisobraNet. Com o novo SisobraPref, a transmissão se dará na conclusão do cadastramento de cada alvará, de forma automática. No caso das prefeituras que desenvolverem sistema próprio, o envio será por lote, de acordo com a especificação no manual Webservice. Foi bastante frisado que neste novo sistema além das obras que já são cadastradas, deverão ser cadastradas todas as obras de engenharia dos municípios, como pavimentação, construção de rede de esgoto, torre de transmissão, etc. Ficou em aberto uma dúvida sobre cadastro duplicado de matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS, a qual o Sr. Flavio se responsabilizou de sanar na próxima reunião.

2 – Ofício Acessibilidade:

Na última reunião da COFATT havia sido tratado sobre a acessibilidade nos municípios, junto ao colegiado de Engenheiros e Arquitetos da AMOSC. Para andamento aos trabalhos, os engenheiros criaram um ofício através da AMOSC (90/2019) sobre a acessibilidade direcionado para os fabricantes de paver. A partir de então, os pavers deverão seguir três requisitos mínimos para serem aceitos em novos projetos: Resistência, Dimensionamento e Contraste de Luminância. O colegiado de Engenheiros e Arquitetos tomaram como base as NBR's 9781/2013 e 16537/2016. Este ofício foi encaminhado para os municípios também, para que tivessem conhecimento e servisse de base para a fiscalização.



3 – Educação na Escola:

Pensando em ações educativas e preventivas, foi proposto um projeto relacionado à Educação Fiscal onde será abordado o tema “IPTU” e “ITR” com alunos do ensino básico municipal, que estejam cursando o 5º ano. Estas crianças possuem entre 09 e 10 anos. A ideia do projeto inicialmente é realizar 04 encontros, com duração de 45 a 75 minutos cada. Nestes encontros será abordado o aspecto geral sobre impostos, com explicações teóricas e posterior a isso será feito um “jogo”, que consiste numa trilha, com alguns obstáculos e muita informação legal para toda a turma aprender sobre IPTU. O primeiro a concluir a trilha ganha o jogo. Para esta brincadeira pode haver premiação, que ficará a cargo de cada município. Como atividade complementar, foi deixado em aberto a possibilidade de ser criado um concurso de história em quadrinhos sobre o exercício da cidadania relacionada à arrecadação do IPTU. Para esta atividade, foi levantado a possibilidade de premiação através da AMOSC para o primeiro colocado. Serão eleitas 05 histórias por município, totalizando 100 histórias a nível de AMOSC. A premiação a nível municipal destas 05 histórias que devem ser escolhidas fica a critério da administração municipal. Sobre o campeão a nível de AMOSC, será buscado patrocínio e estudado uma premiação através da instituição. A aplicação desse projeto nos municípios busca sensibilizar o indivíduo da importância dos tributos, de sua aplicação correta e das consequências da sonegação fiscal. A formação de cidadãos conscientes e ativos socialmente perpassa pelo processo de ensino-aprendizado escolar, e, na medida em que os cidadãos estiverem plenos da consciência de seus direitos e também no cumprimento dos seus deveres, a cidadania transforma as relações sociais e garante a efetivação do direito à vida mais digna, de qualidade e justa para todos. O projeto também prevê a criação de um mascote para as ações de Educação Fiscal e foi aprovado pelos membros do COFATT. Agora o projeto será apresentação ao Colegiado de Educação da AMOSC e se aceito por esse, será proposto aos prefeitos para aplicação nos municípios.

4 – Grupo de Estudos:

Considerando que haviam dois grupos de estudos em andamento: um sobre ISS de Construção Civil (municípios de Arvoredo, Cordilheira Alta, Guatambu e Paial) e o outro sobre ITBI (municípios de Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Pinhalzinho e Serra Alta), foi incentivado estes grupos para continuarem seus estudos e posteriormente haver a divulgação através de um artigo científico. Ficou definido prazo para conclusão dos estudos e apresentação dos resultados até o fim desse ano.

5 – Ofício Circular TC/DGCE nº 001/2019:

Sabendo do Ofício que os municípios receberam do Tribunal de Contas sobre o lançamento de IPTU, havia sido agendado para esta reunião este assunto. Porém como a reunião foi adiada, já havia passado do prazo para envio ao TC a documentação. Tendo em vista que já estava na pauta, foi aberto para explicações de como foram as experiências. Na maioria dos municípios, o próprio gerenciador do sistema disponibilizou um documento para retirada automática dos dados exigidos e não houve problema ou dificuldade alguma.



6 – Assuntos Gerais:

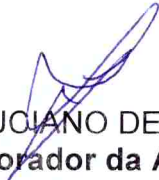
- **Reforma Tributária:**

Foi sugerido pelo Secretário Executivo da AMOSC, Sr. Paulo Utzig, o estudo, debate e até sugestões referentes a Reforma Tributária, pois esse tema é de relevante interesse dos municípios e tramita no Congresso Nacional. Receia-se que os municípios perderão em muito a sua arrecadação tributária, ficando ainda mais na dependência dos repasses da União e dos Estados. Sendo assim, esse tema será melhor estudado e posteriormente debatido no COFATT.

Foram levantadas possibilidades de temas para a próxima reunião, sendo estes: ColetorWeb e RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019 a qual versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião. É o relato.

Chapecó, 24 de junho de 2019.



LUCIANO DEON
Colaborador da AMOSC